



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018

P.A. Nº. 021/2018 – EMENDA PARLAMENTAR Nº. 012/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO, tendo em vista o Termo de Fomento nº.013/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, Associação de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, com sede à rua Rio Branco nº 233d, Amazonas, Contagem/MG, CEP: 32.223-540 inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39, com fundamento no que dispõem no art. 45 da Lei Federal nº. 4910, de 06 de dezembro de 2017, resolve promover a seguinte alteração no Termo de Fomento supra citado::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:

1.1 A alteração do item 10 do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 013/2018, conforme a seguir:

ORIGINAL			PARCELAS PAGAS	2ª Apostila			
Nº parcelas	Valor parcela(s) R\$	Nº parcelas pagas	Valor parcelas pagas	Total a pagar	Nº parcelas devidas	VALOR PARCELAS A PAGAR	PREVISÃO DE PAGAMENTO
3	R\$183.579,02	1	R\$183.579,02	R\$511.461,05	1	R\$39.276,02	Dezembro/2018
01	R\$ 183.579,03	1	R\$39.276,02		1	R\$144.303,00	Fevereiro/2019
					1	R\$183.579,02	Março/2019
					1	R\$144.303,01	Maio/2019
TOTAL	R\$734.316,09	2	R\$222.855,04		4	R\$511.461,05	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 013/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 18 de dezembro de 2018.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social